



REQUERIMENTO N.º 120/2025

Câmara Municipal de  
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2364 de 21/08/25

Livro nº 02 Fls 16117

Ass. Jauldo Gomes

“Requer informações ao Prefeito Municipal sobre o pagamento realizado à médica Dra. Hellen Loubet Barbosa (CRM 520111294/5RJ), sua motivação, fonte de recursos e critérios de selevidade adotados pelo Executivo nos débitos com profissionais da saúde.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 31, §1º da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município, vem requerer o envio de ofício ao Senhor Prefeito Municipal, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, solicitando, com a maior brevidade possível, as seguintes informações e documentos:

1. Cópia integral da folha de pagamento ou documento comprobatório referente à quitação dos valores atrasados pagos à médica Dra. Hellen Loubet Barbosa, realizada no dia 20 de agosto de 2025;
2. Indicação da fonte de recurso utilizada para efetuar o pagamento da referida profissional, com a devida identificação da rubrica orçamentária e o código correspondente;
3. Esclarecimento acerca do contrato, vínculo jurídico ou instrumento administrativo que fundamentou o pagamento realizado à profissional mencionada;
4. Relação completa e nominal de todos os médicos e demais profissionais de saúde que tiveram valores em atraso quitados nos últimos 90 dias, com indicação das datas, valores pagos, fonte orçamentária e instrumento jurídico que amparou cada pagamento;
5. Relação completa e nominal de todos os profissionais que ainda permanecem com pagamentos em atraso, especificando valores devidos, período de referência e justificativa para a manutenção da inadimplência;
6. Critérios administrativos e financeiros utilizados para definir quais profissionais seriam contemplados com os pagamentos até a presente data e quais permanecem sem receber;
7. Justificativa para a disparidade de tratamento entre os profissionais da saúde, considerando que alguns receberam integralmente enquanto outros permanecem sem qualquer quitação.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 21 de agosto de 2025.

KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA  
Vereador Autor



## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento decorre de grave ocorrência verificada no dia 20 de agosto de 2025, envolvendo a médica Dra. Hellen Loubet Barbosa, profissional atuante na Clínica Verde 24 Horas.

Naquela data, por volta do meio-dia, o Hospital Nelson Salles ficou sem médicos de plantão. Diante da situação emergencial, representantes da Prefeitura Municipal entraram em contato com a referida profissional, solicitando que se deslocasse imediatamente até o hospital para assumir o atendimento.

A médica, entretanto, informou que somente atenderia ao chamado caso fossem quitados seus pagamentos em atraso referentes aos meses de junho e julho de 2025. Ato contínuo, a Prefeitura Municipal realizou o pagamento desses meses em seu favor, fato que demonstra clara seletividade e ausência de critérios uniformes para a regularização dos débitos da saúde.

Ocorre que, até a presente data, diversos outros profissionais médicos e da equipe multiprofissional seguem com meses em aberto, sem qualquer previsão ou justificativa oficial, enquanto a administração municipal afirma que depende da aprovação do Projeto de Lei nº 016/2025 para realizar os pagamentos. A narrativa fática, no entanto, comprova que tal argumento não corresponde à realidade, uma vez que a própria Prefeitura vem efetuando pagamentos de forma casuística, conforme sua conveniência e mediante pressões circunstanciais.

Diante disso, impõe-se questionar qual a fonte de recurso utilizada, qual rubrica orçamentária e código específico foram movimentados e qual vínculo jurídico ou contratual amparou tais pagamentos, de modo a assegurar a transparência, a legalidade e a fiscalização dos atos administrativos.

Cumpre ressaltar que a seletividade no pagamento afronta o princípio da isonomia, compromete a credibilidade da gestão pública e evidencia problemas de falta de planejamento, desorganização administrativa e possível uso político da máquina pública.

Por estas razões, torna-se imprescindível a atuação fiscalizatória desta Casa Legislativa, motivo pelo qual se apresenta o presente requerimento.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 21 de agosto de 2025.



**KAIO JOSÉ BALTHAZAR FERREIRA**  
**Vereador Autor**